



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1508 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 3 DE JUNHO DE 2022

Cartões Material e Uniforme Escolar começam a ser entregues

380 alunos representantes da rede pública municipal de ensino receberão os cartões em cerimônia, nesta sexta-feira, 3 de junho

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, inicia a entrega dos Cartões Material Escolar e Uniforme Escolar nesta sexta-feira, 3 de junho, às 15h, no Iate Clube Aquidabã. Por meio deles, os 23 mil alunos matriculados na rede pública municipal de ensino vão poder adquirir material e uniformes nos 32 estabelecimentos credenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

- Este é um investimento de R\$ 20 milhões que a Prefeitura de Angra está fazendo para uma educação pública de qualidade para os nossos alunos. E esta verba vai voltar para a economia da cidade, com geração de emprego e renda para todo o município – frisou o prefeito.

Na cerimônia, 380 alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos representantes das escolas municipais receberão os primeiros cartões magnéticos. A entrega para os demais estudantes ocorrerá, a partir da semana, nas próprias unidades de ensino, em cronograma que será informado pela direção.

A listagem com todos os itens que podem ser adquiridos e demais detalhes estão disponíveis no Boletim Oficial 1.506, de 1º de junho, disponível no site da Prefeitura de Angra.

A Secretaria de Educação informa que é obrigatória a aquisição de todos os itens e quantidades previstas nas listas de material e uniforme e não poderão ser adquiridos itens que não estejam especificados.

Outra orientação importante é que os beneficiários terão um prazo de 90 dias, a partir da data de recebimento, para utilizar o crédito dos cartões. Depois, o saldo será bloqueado. Os créditos que não forem utilizados voltarão para os cofres públicos.



No Cartão Material Escolar, que possibilitará a compra de cadernos, mochila, pastas para arquivar papéis, estojo, lápis, borracha, serão disponibilizados os seguintes valores: Educação Infantil – Creche: R\$ 495,00; Educação Infantil – Pré-escola: R\$ 440,00; Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano): R\$ 410,00; Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e EJA: R\$ 365,00.

Já para a aquisição de Uniformes Escolares, serão depositados os seguintes saldos: Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – R\$510,00; Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e EJA: R\$ 375,00.

Vale lembrar que todos os 23 mil alunos receberão o Cartão Material Escolar. Já os Cartões Uniforme Escolar serão entregues a todos os estudantes, com exceção dos alunos da Escola Municipal Cívico-militar Ex-Combatente Remo Baral Filho, cujos uniformes específicos serão entregues até o fim deste mês.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 991/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0377/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANNANDA LEAL FIGUEIRA DE ALMEIDA para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 992/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0377/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JADISON GOMES DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 993/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da

Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0377/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ULLA SOUZA DE MELO GOMES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 994/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0377/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MIGUEL MONTEIRO GALLO** para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 995/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0377/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALICE DIAS SALES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 996/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0377/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JAQUELINE GUSMÃO CUSTODIO DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 997/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0377/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 998/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0377/2022, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA ROSA FIOROTTI DE PAIVA DA CUNHA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 999/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0935/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA PATRICIA BEZERRA NUNES**, Enfermeira, matrícula 4502708, para exercer a Responsabilidade Técnica do CAPSad, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1000/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0944/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR ALEXANDRE BARBOZA DA SILVA, Matrícula 4502459, da Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0944/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MICHEL GRACIANO BARBOSA, matrícula 4501495, para a Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 926/2022-SSA.DEAPR, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR KARINE SOUZA D'AZEVEDO, matrícula 4502010, da Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 1º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 1º Distrito, da Assessoria Técnica, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 27 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 926/2022-SSA.DEAPR, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 14931, da Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 4º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 4º Distrito, da Assessoria Técnica, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 27 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº **1004/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 926/2022-SSA.DE-APR, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 14931, para a Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 1º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 1º Distrito, da Assessoria Técnica, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 27 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 023/2022/SDE

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo nº 2021019083**, celebrado entre **Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca** e a Empresa **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA - CNPJ 38.438.581/0001-10**, firmado em 14/04/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Fica designado o Servidor, **Rodney Wagner Small Brasil, Matrícula nº 27170, Assessor de Fomento as Políticas Pública da Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 094/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Ferramentas, para atender a demanda da Equipe Operacional da SEAAP, dentro das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Fica designado o Servidor **Alderando de Lima, matrícula nº 3574, Assistente de Produção e Abastecimento, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 024/2022/SDE

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo nº 2021019083**, celebrado entre **Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca** e a Empresa **GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ 35.236.131/0001-57**, firmado em 14/04/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Fica designado o Servidor, **Rodney Wagner Small Brasil, Matrícula nº 27170, Assessor de Fomento as Políticas Pública da Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 096/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Ferramentas, para Serviços de Manutenção de Campo para Equipe Operacional da SEAAP, dentro das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Fica designado o Servidor **Alderando de Lima, matrícula nº 3574, Assistente de Produção e Abastecimento, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 025/2022/SDE**

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo nº 2021019083**, celebrado entre **Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca** e a Empresa **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ 14.968.227/0001-30**, firmado em 14/04/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Fica designado o Servidor, **Rodney Wagner Small Brasil, Matrícula nº 27170, Assessor de Fomento as Políticas Pública da Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 098/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Ferramentas, para Serviços de Manutenção de Campo para Equipe Operacional da SEAAP, dentro das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Fica designado o Servidor **Alderando de Lima, matrícula nº 3574, Assistente de Produção e Abastecimento, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 026/2022/SDE**

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo nº 2021019083**, celebrado entre **Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca** e a Empresa **ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 13.625.354/0001-62**, firmado em 14/04/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Fica designado o Servidor, **Rodney Wagner Small Brasil, Matrícula nº 27170, Assessor de Fomento as Políticas Pública da Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 097/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Ferramentas Diversas, destinadas a Serviços de Manutenção e Conservação de Campo para a Equipe Operacional da SEAAP, dentro das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Fica designado o Servidor **Alderando de Lima, matrícula nº 3574, Assistente de Produção e Abastecimento, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº GP/SGP nº 79/2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 30 de maio de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor CLAUDIO OLIVA PAOLINO, Agente Administrativo, matrícula 17730, efetuada por meio da Portaria nº 944/2022, de 18 de maio de 2022, com efeitos a contar de 06 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019/FTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a alteração qualitativa do contrato de prestação de serviços nº 012/2019/FTAR, referente a contratação de 05(cinco) funcionários para manutenção dos espaços da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo terá início em 26/05/2022 e término em 16/09/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso I,

alínea “a” e “b” c/c §§ 1º e 2º, da lei federal nº 8.666/93.

VALOR: A contratação de 05(cinco) funcionários corresponde ao acréscimo de 6,3331% do valor inicial do contrato nº 012/2019/FTAR atualizado, ou seja, R\$ 303.195,09 (trezentos e três mil e cento e noventa e cinco reais e nove centavos), sendo o valor estimado do presente termo correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2024.15.452.0220.2069.33903978, Fonte: 15306000, Ficha: 20221707, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2118, de 25/05/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo de Serviço Público às fls.5552, constante no processo administrativo nº 2019012366, de 18/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 099/2022/SEJIN

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em acordo com o Artigo 4º do Decreto 11.892/2021,

R E S O L V E:

Criar a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar no prazo de 60 dias, denúncia feita pelo Processo administrativo nº 2022021172 e designar para compô-la os seguintes servidores:

Maria da Glória Diniz Rosa - Matrícula 3.837

Vanessa Etelvino Faria – Matrícula 17.583

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, ESTADU DO RIO DE JANEIRO, gozando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR – WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 6711, médico, para compor a Equipe Técnica de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 091/2022/SEJIN

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO / IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Estratégico Municipal para Implantação/Implementação dos Programas do Governo Federal (PDDE, Mais Educação, Escola Acessível, de Campo e outros) do Município de Angra dos Reis, constituído através da Portaria nº 021/2017/SECT e Portaria nº 08/2018/SECT, publicadas respectivamente no Boletim Oficial nº 753 de 26 de abril de 2017 e Boletim Oficial nº 903, de 05 de junho de 2018, que passa a ser composto da seguinte forma:

- Superintendência de Educação
Maria Verônica da Silva Ferreira

- Assistência de Programas e Projetos
Alba Aparecida Honorato Costa

- Departamento de Gestão Administrativa
Maria Glória Diniz Rosa

- Coordenação de Gestão Orçamentária
Renata Costa Fernandes Las Cazas
Inês de Souza Alonso Fernandez

- Coordenação de Educação Básica
Fabiane Dutra Alves de Almeida
Melina Lucia Rocha Pereira

- Coordenação de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade
Melissa Barra Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 93/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Dispensar, TATIANE MANO FRANÇA LEITE, matrícula 24855, da Função de Coordenadora de 5ª a 8ª Série, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a contar de 21 de maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 713/2020 de 30 de dezembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1270 de 30 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO**, matrícula 27174 e **SHEILA PINHEIRO DA FONSECA MAFORT**, matrícula 25461, para comporem a COMISSÃO DE SERVIDORES responsáveis pela adequação do órgão para a consecução das metas estabelecidas no Art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 007/2022/SAD, promovendo estudo dos casos e sugerindo nas metodologias de trabalho, mudanças de estruturas administrativas, dentre outras;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data a contar de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 013/2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar a servidora **Fernanda Cristina da Silva Santos**, matrícula nº 28071 e CPF nº 144.604.787-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2022018818 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE

BREAK PARA O EVENTO DE AULAS INAUGURAIS PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

Designar a servidora **Giuliane de Sousa Meira**, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
03 DE JUNHO DE 2022.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 087 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 085/2022, referente ao processo nº 2022007063 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.692.608/001-22 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO PROJETADO NO BECO DE ACESSO PARALELO A RUA POETA BRASIL – ANGRA DOS REIS - RJ**

Designar o servidor **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº 28.184 e CPF nº 122.258.697-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 DE MAIO de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 088 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2021025964 - Ordem de Serviço nº 053/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DE REDE BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED DE ALTA TECNOLOGIA NO TRECHO DA RIO SANTOS QUE ABRANGE DA PASSARELA NA GAMBOA DO BELÉM ATÉ O ACESSO DO PINHO – ANGRA DOS REIS/RJ.**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 089 DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Adriana Soares de Oliveira** matrícula nº **28.055** e CPF nº **003.881.677-69** como fiscal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - RUA JUSCELINO KUBITSCHKE - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS - RJ** – Processo 2021018801 – Contrato 114/2021, realizado pela **ALIANÇA CONSTRU-**

ÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.595.252/0001-15 referente a ordem de serviço nº 002/2022/SIOP, nota de empenho 3264/2021 – Angra dos Reis - RJ.

Designar o servidor **Ismende Batista Ferreira** matrícula nº **20.263** e CPF nº **417.312.557-72** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 090 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 086/2022, referente ao processo nº 2020000914 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E DRENAGEM NA ALAMEDA DAS ANDORINHAS – PONTAL – ANGRA DOS REIS/RJ** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.717.532/0001-38 referente a ordem de serviço nº 052/2022/SIOP - Angra dos Reis – RJ.

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº 28.154 e CPF nº 122.258.697-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de Maio de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 091 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 040/2020, referente ao processo nº 2019020679 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.643.851/0002-67 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A CAPELA MORTUÁRIA SERRA D' ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta **Portaria** entra em vigor a partir de 02 de junho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 092 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 090/2022, referente ao processo nº 2021013313 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº

31.643.851/0002-67 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DO RIO MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS / RJ.**

Designar o servidor **Eduardo Radanovic** matrícula nº 20.251 e CPF nº 869.494.627-00 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 051/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente **termo aditivo supressão e/ou acréscimo** do Contrato nº 051/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO SERRA D'ÁGUA - ROD. SATURNINO BRAGA - ANGRA DOS REIS/RJ.** O decréscimo financeiro será de **R\$ 32.171,60 (trinta e dois mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos), correspondendo a 3,93%.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8666/93

VALOR: O decréscimo financeiro será de **R\$ 32.171,60 (trinta e dois mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos)**, correspondendo a 3,93%. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.15.451.0220.1013 44905199.10010000 tendo sido emitido a **Nota de anulação de empenho, nº 1395 de 27/05/2022 no valor de R\$ 32.171,60 (trinta e dois mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos)**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de Anula-

ção de Empenho 1395 em 27/05/2022, constante do Processo Administrativo nº 2021013454.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 085/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO PROJETADO NO BECO DE ACESSO PARALELO A RUA POETA BRASIL - ANGRA DOS REIS - RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 352.372,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.15304000 e Ficha nº: 20221916 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2074/2022 de 20/05/2022, no valor de RR\$ 352.372,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de Empenho 139/2022/SIOP, de 02 de março de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2022007063

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 087/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED DE ALTA TECNOLOGIA NO TRECHO DA RIO SANTOS QUE ABRANGE DA PASSARELA NA GAMBOA DO BELÉM ATÉ O ACESSO DO PINHO - ANGRA DOS REIS - RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução é de 15 (quinze) dias e será contado a partir do recebimento da ordem de serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 45.531,11 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.25.751.0220.1002.33903943.15304000 e Ficha nº: 20222278, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2125/2022 de 25/05/2022, no valor de R\$ 45.531,11 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº151/2022/SIOP, de 19/05/2022 devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo **2021025964**.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

Angra dos Reis, 27 de maio de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 090/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE ENROCAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DO RIO MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 157.945,52 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.10010000 e Ficha nº 20222302 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2105/2022 de 24/05/2022, no valor de R\$ 27.699,50 (vinte sete mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15304000 e Ficha nº 20221917 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2106/2022 de 24/05/2022, no valor de R\$ 130.246,02 (cento e trinta mil e duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 144/2022/SIOP de 03 de março de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2021013313 de 27/05/2021, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 083/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro ao Contrato nº 083/2021, referente à Construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na Serra D'água – Rodovia Saturnino Braga - Angra dos Reis/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 53.512,80 (cinquenta e três mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos), correspondendo a 7,28% por acréscimo, 11,41% por itens novos e 2,31% por supressão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária 20.2016.12.361.0214.1406.449051.11400000 tendo sido emitido a nota de empenho, nº2180 de 27/05/2022 no valor de R\$ 53.512,80 (cinquenta e três mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo Administrativo 2021015623

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 009 ao CONTRATO Nº 071/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do

Contrato nº 071/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CONDOMÍNIO MINHA CASA MINHA VIDA – BANQUETA – ANGRA DOS REIS - RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **01/06/2022** e término em **15/07/2022**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas **Processo 2019004616**

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CONTRATO Nº 086/2022

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E DRENAGEM NA ALAMEDA DAS ANDORINHAS - PONTAL - ANGRA DOS REIS - RJ,

PRAZO: O prazo será de 30 (trinta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 119.845,72 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.1001000 e Ficha nº: 2020000914, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2117 de 25/05/2022, no valor de R\$ 119.845,72 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº 152/2022/SIOP, de 19 de maio de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2020000914

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020
AO CONTRATO 011/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 0087/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WIND SERVICE LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - LOTE 5- ANGRA DOS REIS - RJ, **PROCESSO 2021016218**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a inclusão da dotação orçamentária a seguir:

Inclusão de Fonte Orçamentária – 20.2023.12.361.0214.7020.44 905180.10010000, no valor de R\$ 1.225,25 (um mil, duzentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos), tendo sido emitido Nota de Empenho 2182/2022 em 27/05/2022, ficha 2182/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 087/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 095/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022019456, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de maio de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora POLLYANA DE MOURA BALIERO RODRIGUES, Docente I, Matrícula 18.268, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c o artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 096/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022019644, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARIO CEZAR PINTO, Vigilante, Matrícula 1233, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional da Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 039/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 082/2021 e o Contrato nº 031/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, firmado em 21/02/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4094, para exercer a gestão do Contrato nº 031/2022/SSA, processo nº 2020007145, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA (ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES) TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, OBJETOS DE PEQUENO PORTE, PROCESSOS E PEQUENAS CARGAS, REALIZADA POR MOTOCICLISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, na forma do Termo de Referência e instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, matrícula nº 4502710, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora KARLA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 17664, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 102/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo quantitativo com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 102/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

ACRÉSCIMO E VALOR: O acréscimo quantitativo do objeto com o respectivo acréscimo financeiro equivale a 39,58% (trinta e nove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor total estimado do contrato. Deste modo, o valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$ 136.845,61 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme descrito às fls. 1762 do vol. IX do Processo administrativo nº 2018007025.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.33903 9.12140000, Ficha 20221375, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 541, de 20/04/2022, no valor de R\$ 52.847,33 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8666/93, consoante Preceito Jurídico acostado às fls. 1768 a 1773.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 54/2022/SSA.SUPCAR às fls. 1760 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 028/2022/SSA.SUPCAR às fls. 1802 e 1803, constantes do Processo Administrativo nº 2018007025.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Republicação da Resolução nº 009/2022/SAD, publicada no Boletim Oficial 1507 de 02 de junho de 2022, devido a ausência dos anexos.

RESOLUÇÃO Nº 009/2022/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e pelo artigo 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 11.616 e o parágrafo único, do artigo 1º, da Ordem de Serviço 001/2020/SAD.SUGER, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 1.722/99

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e estender o alcance desse dispositivos a todos os servidores públicos municipais,

RESOLVE

Art.1º. - Poderá ser concedida licença para tratamento de saúde aos servidores ou empregados que apresentarem atestado médico através de processo digital, desde que aberto em até 72 (setenta e duas) horas do início do seu afastamento e desde que atendidos os procedimentos da presente Resolução.

Parágrafo 1º – A fim preservar a privacidade do servidor e o sigilo médico, a SAD.SERH providenciará que os atestados e laudos ane-

xados aos processos digitais somente sejam visíveis aos interessados e envolvidos diretamente nestes.

Parágrafo 2º – A solicitação de licença por motivo de doença em pessoa da família também obedecerá os procedimentos da presente Resolução.

Parágrafo 3º - Em hipótese alguma, será aceito atestado médico retroativo e/ou intempestivo.

Art. 2º – O atestado médico deverá conter:

- I - Nome e RG do servidor;
- II - Tempo de afastamento concedido ao servidor (escrito por extenso e numericamente);
- III - Assinatura do médico ou odontólogo, sobre carimbo, constando nome completo e registro no respectivo Conselho Profissional, ou ser subscrito em receituário personalizado;
- IV - Data da emissão.

Art.3º. Todos os atestados médicos deverão seguir um padrão de envio através de processo digital, com ou sem perícia:

Parágrafo 1º. O médico emitirá o atestado e o entregará ao servidor e/ou empregado;

Parágrafo 2º. O servidor enviará o atestado ao Chefe imediato, para ciência.

I –A ciência da Chefia imediata poderá ser realizada ao servidor e/ou empregado das seguintes formas:

- a) por meio eletrônico, caso em que o requerente imprimirá ou tirará um *print* da anuência;
- b) a próprio punho, escrevendo atrás do atestado a ciência e assinando, conforme Anexo II;
- c) através de formulário do Anexo I, que será impresso e assinado.

Art.4º. Após a ciência da chefia o atestado médico deverá ser encaminhado ao Departamento de Saúde Ocupacional da SAD, obrigatoriamente por meio de processo digital disponibilizado no site oficial do Portal do Servidor, em até 72 h (setenta e duas horas) a contar da data de sua emissão.

Art.5º. Todo processo digital para obtenção de licença de tratamento de saúde deverá cumprir as exigências estabelecidas nesta Resolução, sendo que o documento de ciência da Chefia imediata e o atestado médico deverão estar devidamente digitados, assinados,

escaneados (por foto, pdf, ou *print*, legível) e anexados ao processo. O descumprimento ensejará no encerramento do processo digital e no lançamento de faltas do período correspondente.

Parágrafo Único- Em caso de dificuldades de impressão, a Chefia imediata poderá preencher um documento a próprio punho, tomando conhecimento do afastamento laborativo, respeitando o modelo do Anexo II, documento que deverá estar assinado, escaneado e anexado junto ao atestado médico do requerente e após anexado ao processo digital.

Art.6º. Os atestados deverão ser enviados de forma separada, seguindo as orientações estabelecidas no manual do Portal do Servidor; ou seja, para cada atestado médico um processo digital;

Parágrafo 1º-Não realizarão perícia os funcionários diaristas que apresentarem atestado médico de até 04 (quatro) dias de afastamento laborativo, ou aqueles cujo período do afastamento for de até 80% (oitenta por cento) da jornada de trabalho semanal:

I – É obrigatório, no ato da entrega do Boletim de Frequência do mês do abono da licença, a apresentação do documento original do atestado médico, anexado ao mesmo, para encaminhamento à SAD.SERH, nos casos previstos no parágrafo acima;

II - No caso de descumprimento, será lançada a falta ao servidor referente ao período do atestado médico.

Parágrafo 2º- Serão submetidos à perícia médica, obrigatoriamente presencial:

I- os diaristas que excederem 04 (quatro) dias de afastamento laborativo;

II- aqueles cujo período de afastamento for superior a 80% (oitenta por cento) da jornada de trabalho semanal;

III – Será obrigatória no ato da perícia médica a apresentação e a entrega do documento original do atestado médico.

IV - Se não houver a apresentação do atestado médico o servidor será submetido à perícia e a concessão do abono de seus dias ficará condicionado à regularização da apresentação do mesmo.

V- Em casos devidamente comprovados e justificados, mediante a impossibilidade do servidor comparecer presencialmente, a perícia poderá ser realizada on-line.

Art. 7º- Os servidores que reapresentarem, dentro de um período de 20 (vinte) dias, atestados cujo tempo de afastamento, somados, excedam a 4 (quatro) dias, serão convocados a comparecer ao Departamento de Saúde Ocupacional da SAD para avaliação pelo Médico do Trabalho da PMAR;

Parágrafo Único – O Médico do Trabalho avaliará a necessidade de encaminhamento ou não do servidor para submissão à perícia médica, fornecendo-lhe as orientações necessárias.

Art.8º. O Departamento de Saúde Ocupacional informará ao servidor, via processo digital, as datas e horários de agendamento de perícia.

Parágrafo 1º- O servidor deverá acompanhar diariamente o seu processo digital, para tomar conhecimento de seu andamento, exigências e das datas agendadas.

Parágrafo 2º- Cumpre ao servidor responsável pela abertura do processo digital apresentar-se junto à perícia na data agendada, com as documentações de envio obrigatórias, cujo descumprimento implicará no arquivamento do processo digital e no lançamento de falta no período do atestado médico.

Art.9º. Todas as instruções do envio digital desta Resolução estarão disponíveis no Portal do Servidor, no link: <https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/>

Parágrafo Único – O servidor que tiver dúvidas ou dificuldades quanto à abertura e/ou preenchimento do processo digital poderá buscar auxílio junto à SAD.SERH.


Art. 10º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I



**CIÊNCIA DE
AFASTAMENTO
LABORATIVO**

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria-Executiva de Recursos Humanos

ATESTADO MÉDICO – CIÊNCIA DE AFASTAMENTO LABORATIVO

DADOS DO FUNCIONÁRIO AFASTADO:

MATRICULA: NOME:

LOTAÇÃO: REGIME DE TRABALHO:

TELEFONE: CELULAR:

DADOS DO ATESTADO:

INÍCIO: DIAS AFASTADO: FIM:

DADOS DA CHEFIA:

MATRICULA: NOME:

LOTAÇÃO: SIGLA:

CARGO/FUNÇÃO:

TELEFONE:

Encontro-me ciente, que o funcionário acima descrito encontra-se afastado de suas atividades laborativas, até a data fim acima descrita. Cabe ressaltar que, o afastamento está sendo realizado de acordo com a Resolução em vigor.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

ANEXO II

ATESTADO DE CIÊNCIA DA CHEFIA
DOCUMENTO A PRÓPRIO PUNHO

MODELO

Declaro para os devidos fins, estar ciente que o servidor XXXXX, portador da matrícula XXXX, encontra-se afastado de suas atividades laborativas do dia XX/XX/XX até o dia XX/XX/XX, referente ao atestado médico apresentado.

Angra dos Reis, xx de xxxxxx de xxxxx.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022

No dia 20 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na RUA Almirante Júlio César de Noronha nº 271 – São Bento, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, **Jairo Souza Fiães Lima**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, localizado na Estrada Barão do Turvo – Nº 33 – Bairro: Dorândia - Cep: 27.160-000 - Cidade: Barra do Pirai - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 03.749.855/0001-08 - Tel.: (24) 2433-1231 / (21) 99998-9473 e e-mail: vendas@medicalsul.com.br, neste ato representado pelo **Sr Roberto Afonso Miranda Marques**, portador da Carteira de Identidade nº 072271489, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 975.405.957-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	<p>Colar cervical para resgate regulável 4 em 1, VNO.</p> <p>Características: Possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M e G). Ideal para imobilização cervical, emergências médicas, resgate etc. Confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentonianiano. Possui abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos. Orifício posterior (nuca) possui duas aberturas para a palpação e ventilação da nuca.</p> <p>INDICAÇÕES: Os colares cervicais são os equipamentos mais conhecidos da emergência pré-hospitalar. Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular).</p>	UNID	5	5	25	R\$ 70,00	VNO
2	<p>Colar cervical para resgate, tamanho M</p> <p>Colar Cervical Resgate Tipo STIFNECK FR0109</p>	UNID	5	5	25	R\$ 23,90	RESGATE SP

3	Colar cervical para resgate tamanho PP Colar Cervical Resgate Tipo STIFNECK FP0109	UNID	5	5	25	R\$ 25,00	RESGATE SP
5	Máscara Facial Sistema venturi ADULTO Características: Máscara facial em PVC; Traquéia corrugada de PVC 155 mm; Adaptador para umidificação / inalação; Extensão para conexão no umidificador e cateter.	UNID	10	10	50	R\$ 25,00	PROTEC
6	Máscara Facial Sistema venturi INFANTIL Características: Máscara facial em PVC; Traquéia corrugada de PVC 155 mm; Adaptador para umidificação / inalação; Extensão para conexão no umidificador e cateter.	UNID	10	10	50	R\$ 29,00	PROTEC
11	Esfigmomanômetro c/ Velcro Composição: Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho em velcro; Manguito e tubos: Fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Manômetro: Com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Pera Insufladora: Fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Válvula: Precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; Embalagem: Individual, acompanha bolsa em couro sintético exclusiva, acondicionado em caixa de papelão.	UNID	5	5	25	R\$ 76,00	PREMIUM
12	Estetoscópio	UNID	3	3	15	R\$ 21,76	PREMIUM
14	Máscara Ressuscitadora Pocket para RCP Características: Auxílio respiratório e a ventilação e modo boca-máscara. Utilizada em adultos e crianças, Reutilizável e de fácil desinfecção. Material transparente para melhor visualização do procedimento. Válvula unidirecional removível de alta eficiência. Almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente. Válvula descartável com filtro para evitar a contaminação cruzada. Elástico para manter a máscara fixada ao paciente. Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio.	UNID	5	5	25	R\$ 36,51	MD
17	Manequim tronco para medidas de reanimação CRIANÇA. Características: Permite massagem cardíaca em adulto e criança através de um seletor manual e manobra de tração de mandíbula (Jaw Thrust). Função respiração: sistema semelhante ao real; Manobra de elevação da mandíbula; Seta de seleção de três posições exclusiva com sistema de "CLICK" audível quando a massagem estiver sendo realizada na profundidade correta; Treinamento de DEA (Desfibrilador Externo Automático): material da pele é adequado para uso em PADS de treinamento DEA; Pacote de serviço: ultra-higiênico para minimizar possíveis riscos de contágio durante o treinamento Resistente ao desgaste e rasgos. Altamente durável. Acompanha: 1 Practi-Man 1 manual 5 pulmões 2 válvulas 1 bolsa de transporte individual Medidas aproximadas do torso: L: 29 X A: 53 X P: 16cm Peso aproximado com embalagem: 3kg.	UNID	2	2	10	R\$ 1.447,28	ANAT +ENF

18	<p>Manequim tronco para medidas de reanimação ADULTO. Características: Permite massagem cardíaca em adulto e criança através de um seletor manual e manobra de tração de mandíbula (Jaw Thrust). Função respiração: sistema semelhante ao real; Manobra de elevação da mandíbula; Seta de seleção de três posições exclusiva com sistema de “CLICK” audível quando a massagem estiver sendo realizada na profundidade correta; Treinamento de DEA (Desfibrilador Externo Automático): material da pele é adequado para uso em PADS de treinamento DEA; Pacote de serviço: ultra higiênico para minimizar possíveis riscos de contágio durante o treinamento Resistente ao desgaste e rasgos. Altamente durável.</p> <p>Acompanha: 1 Practi-Man 1 manual 5 pulmões 2 válvulas 1 bolsa de transporte individual Medidas aproximadas do torso: L: 29 X A: 53 X P: 16cm Peso aproximado com embalagem: 3kg.</p>	UNID	2	2	10	R\$ 1.459,56	ANAT +ENF
----	---	------	---	---	----	-----------------	--------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 017/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022007690 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

ROBERTO AFONSO MIRANDA MARQUES

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022

No dia 20 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com endereço na RUA Almirante Júlio César de Noronha nº 271 – São Bento, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, **Jairo Souza Fiães Lima**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº**

017/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, localizado na Avenida São José nº 188, Bairro: Parque Belém – CEP: 23935-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pela **Srª Viviane Fidelis dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 25.614.842-0, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 142.760.227-11, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Kit de Imobilização Mult Splint	UNID	5	5	25	R\$ 668,42	DM SAÚDE
8	Manta Térmica Aluminizada Características: também conhecida como Cobertor Térmico de Emergência; Produzida em polietileno aluminizado; A Prova d' água; Reflete o calor externo mantendo o calor interno; Tamanho: Comprimento: 2,10m / Largura: 1,40m	UNID	15	15	75	R\$ 9,20	RESGATE SP
9	Torniquete Tático Características: Torniquete militar APH (atendimento pré-hospitalar) tamanho aproximado: 95cm de comprimento e 4cm de largura; Peso aproximado: 60g Material: Plástico ABS e cinta velcro de alta resistência; Reutilizável após desinfecção; Ajuste de liberação rápida ou lenta; Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação.	UNID	5	5	25	R\$ 112,25	TACTICAL DEFENDER
10	Oxímetro de Dedo Portátil	UNID	3	3	15	R\$ 84,00	EPLANETATECH
13	Medidor de Glicose Características: No Code – Sem Codificação; Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro; Resultado Rápido – 5 Segundos; 500 memórias; Aviso de Hipoglicemia; Marcações Pré e Pós Refeições; Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias; Alarmes configuráveis de medição; Conexão com o computador: cabo de conexão	UNID	5	5	25	R\$ 110,00	G-TECH
16	Lanterna Clínica Alumínio. Características: Alta performance com iluminação LED de 3V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência; LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas; Acionamento através do botão liga/desliga; Possui conveniente clip de bolso; Alimentação 2 pilhas AAA inclusas.	UNID	4	4	20	R\$ 49,26	MIKATOS

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 017/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022007690 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
VIVIANE FIDELIS DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

No dia 25 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na **PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro**, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na **PRAÇA MARQUÊS DE TAMANDARÉ, Nº116 – CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, localizado na Rodovia Rio Santos, s/nº, Bairro: Japuiba, CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Telefones: **(24) 3365-2814**, e e-mail: hldeSouza@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr Haroldo Lopes de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Cabo de madeira de 150 cm para enxada redonda	Unid.	24	24	120	R\$ 7,49	IDEAL
3	Cabo de madeira para foice roçadeira de 100 cm	Unid.	19	19	95	R\$ 7,46	IDEAL
14	Fita Fluorescente zebreada preta/amarela para sinalização 7 cm x 100 m	Unid.	82	82	410	R\$ 9,21	WORKER
40	Desempenadeira lisa de aço cabo de madeira 255 x 120 mm	Unid.	19	19	95	R\$ 8,99	COMPEL
41	Enxada Canavieira Goivada com Cabo Madeira de 150 cm	Unid.	131	131	655	R\$ 32,90	SCHENEIDER
42	Enxadão Largo em aço com Cabo de Madeira 130 cm	Unid.	26	26	130	R\$ 40,89	SCHENEIDER
44	Extensão carretel com 30 m 20A– Cabo 2 x 2,5 mm	Unid.	117	117	585	R\$ 390,40	QUALIFLEX
46	Foice roçadeira com cabo de madeira 110 cm	Unid.	30	30	150	R\$ 46,40	SCHENEIDER
63	Pá de Bico em aço com cabo de madeira 71 cm	Unid.	16	16	80	R\$ 34,20	MAX
64	Pá quadrada em aço com cabo de madeira 71 cm	Unid.	120	120	600	R\$ 30,90	MAX

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 035/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021026586 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
HAROLDO LOPES DE SOUZA
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

No dia 26 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na **PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro**, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na **PRAÇA MARQUÊS DE TAMANDARÉ, Nº116 – CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA**, localizado na Rodovia MG 260, Km 33,8, SN, Galpão – Anel Rodoviário, CEP: 35.530-000, Cidade: Claudio, Estado: Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 14.221.952/0001-40, Telefones: (37) 3381-3911/3381-3893/99821-1202, e e-mails: tatiana@hfmatalurgica.com.br e diego@hfmatalurgica.com.br, neste ato representado pela **Srª Tatiana Sousa dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 16.540.633, expedida pela SSP/MG e CPF nº 115.244.736-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
28	Carrinho de mão extraforte, caçamba metálica reforçada de 0,9 mm (chapa 20), com capacidade para 65 L, Braço metálico tubular de 1,5 mm	Unid.	47	47	235	R\$ 219,90	HF

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 035/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021026586 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA
TATIANA SOUSA DOS SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022

No dia 26 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, localizado na Estrada da Companhia, nº 1850 – Bairro: Roma – CEP: 27257-790 – Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, Tel.: (24) 3326-4438/99268-6442 e e-mail: vendas@brazlimp.com, neste ato representado pelo Sr Helder Braz Maia, portador da Carteira de Identidade nº 126970706, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.374.306-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
36	Chave de Grife 10" 250 mm em aço	Unid.	125	125	625	R\$ 23,61	FERTAK
37	Chibanca com cabo de madeira 95 cm	Unid.	121	121	605	R\$ 61,00	TEKFUND
53	Jogo Formão com 4 unidades, com cabo olho de tigre, tamanhos (1/4", 1/2", 3/4" e 1")	Jogo	19	19	95	R\$ 69,00	FERTAK
59	Marreta aço oitavado com cabo 1 kg	Unid.	13	13	65	R\$ 26,61	TEKFUND
66	Peneira café/feijão com 55 cm com aro de madeira	Unid.	29	29	145	R\$ 18,69	S JORGE
69	Prumo de centro corpo em aço 300gr	Unid.	14	14	70	R\$ 14,31	FERTAK
71	Serrote Profissional 24", lâmina de aço-carbono com cabo de madeira	Unid.	25	25	125	R\$ 39,27	RAMADA

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 035/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021026586 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
HELDER BRAZ MAIA
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022

No dia 26 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **V R M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rodovia Saturnino Braga, SN - Bairro: Serra D'água (Cunhambebe), CEP: 23.938-000, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 31.868.626/0001-48 Telefones: (24) 99818-0075 / (24) 98813-5234 e-mail: licitavrm@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr Vinícius da Rocha Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº 22.173.939-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 136.867.387-24, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
55	Machado soldado tam. 3.5 com cabo de madeira 90 cm	Unid.	24	24	120	R\$ 76,76	PACETA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 035/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021026586 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

V R M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VINÍCIUS DA ROCHA MENDES
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022

No dia 26 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GGV COMERCIAL EIRELI**, localizado na Praça Comte Eduardo de Oliveira, Nº 279 - Bairro: Parque Edu Chaves, CEP: 02.233-060, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 35.236.131/0001-57, Telefone: (11) 2934-2256 e e-mail: ggv@terra.com.br, neste ato representado pelo **Sr Gustavo Monteiro Martinez**, portador da Carteira de Identidade nº 374717771, expedida pela SSP/SP e CPF nº 513.003.838-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Disco de corte metal 4.1/2". Pack com 10 unidades	Caixa	18	18	90	R\$ 15,88	FERTAK
11	Disco de serra para madeira 4.3/8 (110 mm) 24 dentes	Unid.	69	69	345	R\$ 11,53	FERTAK
12	Disco diamantado liso 4.3/8" corte granito/mármore/cerâmica 110 mm	Unid.	102	102	510	R\$ 11,59	FERTAK
13	Escova de aço manual carbono - 4 carreiras - cabo madeira	Unid.	214	214	1070	R\$ 3,86	SPARTA
23	Alicate Torquês Armador em aço-carbono 12"	Unid.	29	29	145	R\$ 22,40	FERTAK
38	Colher de pedreiro 8", cabo de madeira com furo	Unid.	21	21	105	R\$ 8,47	FERTAK
43	Esquadro de aço 20" de 50 cm	Unid.	113	113	565	R\$ 20,10	SPARTA
45	Facão mato lâmina aço-carbono 16" cabo plástico	Unid.	19	19	95	R\$ 15,46	FERTAK
47	Forcado de 10 dentes em aço com cabo de madeira 71 cm	Unid.	5	5	25	R\$ 97,67	TRAMONTINA
70	Rebitadeira manual tipo alicate com 4 pontas	Unid.	14	14	70	R\$ 20,97	FERTAK
73	Trena de 3 m com freio duplo	Unid.	94	94	470	R\$ 5,85	FERTAK
74	Trena de 5 m com freio duplo	Unid.	27	27	135	R\$ 9,58	FERTAK

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação

do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 035/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021026586 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

GGV COMERCIAL EIRELI
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022

No dia 26 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA**, localizado na Rua Nunes Machado, Nº 2960 - Bairro: Parolin, CEP: 80.220-071, Cidade: Curitiba, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 36.581.480/0001-79, Telefone: (41) 996999147 e e-mail: cwbprimo@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr Alexandre dos Santos Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 65749, expedida pelo CRC/PR e CPF nº 053.575.159-13, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
19	Alicate de Bico meia cana – 8", cabo emborrachado	Unid.	118	118	590	R\$ 20,91	LOTUS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 035/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021026586 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022

No dia 26 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor **ARGOS LTDA**, localizado na Rua Dr. Fritz Mueller, nº 744, Bairro do Salto – CEP: 89.031-620 – Cidade: Blumenau, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, Tel.: (47) 3057-3930 e e-mail: argos@portaldasatas.com.br, neste ato representado pelo **Sr Jonathan Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 5.901.185, expedida pela SSP/SC e CPF nº 074.899.669-90, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
29	Carrinho Plataforma de Madeira Capacidade 600 KG 1500 x 750 MM	Unid.	6	6	30	R\$ 1.399,99	LYNUS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 035/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021026586 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ARGOS LTDA
JONATHAN PEREIRA
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022

No dia 26 do mês de maio de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com endereço na Praça Marquês de Tamandaré, nº116 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Carlos Alexandre Lima Nogueira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor **VANIA L S VIDAL LTDA**, localizado na Avenida do Trabalhador, s/nº, Loja 03 – Bairro: Verolme - Cep: 27.914-360- Cidade: Angra dos Reis - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90 - Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato representado pela Srª **Vania Lucia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Balde de plástico preto 12 litros, extraforte, para concreto, com alça.	Unid.	346	346	1730	R\$ 6,75	MAX
4	Cabo de Madeira eucalipto 90 cm para picareta	Unid.	19	19	95	R\$ 10,64	MINASUL
5	Conjunto broca de Widea com 8 peças	Jogo	301	301	1505	R\$ 13,80	FERTAK
6	Conjunto broca para ferro/metálico/alumínio com 10 peças 5.5 mm	Jogo	277	277	1385	R\$ 26,50	FERTAK
7	Conjunto brocas 3 pontas para madeira com 8 peças de 3 a 10 mm	Jogo	277	277	1385	R\$ 10,00	FERTAK
8	Corda seda de 8 mm com 240 metros	Rolo	210	210	1050	R\$ 100,68	RAMI
10	Disco de serra circular 9.1/4 48 dentes	Unid.	26	26	130	R\$ 34,00	IRWIN
15	Lâmina de serra manual de 12" (300 mm) com 24 dentes com 3 peças	Caixa	193	193	965	R\$ 6,50	STARROT
16	Mangueira Nível Cristal 1/4 X 1,00 50 m	Rolo	12	12	60	R\$ 60,00	PLASBOHN
17	Alicate amperímetro digital, LCD de 3 1/2 dígitos, tensão DC máxima de 1000 V, tensão AC máxima de 750 V, corrente AC máxima de 1000 A	Unid.	113	113	565	R\$ 53,00	FOXLUXX
18	Alicate bico de pato, sem serrilha, usado para vidro e cerâmica, com bico largo. Largura bico 25 mm	Unid.	8	8	40	R\$ 34,00	FOXLUXX
20	Alicate de Corte Diagonal de 6", material: aço, cabo emborrachado, com abas protetoras	Unid.	17	17	85	R\$ 13,00	BESTFER
21	Alicate de Pressão – 10", fabricado em aço-carbono	Unid.	136	136	680	R\$ 23,69	FERTAK
22	Alicate Universal – 8", cabo emborrachado	Unid.	120	120	600	R\$ 16,80	BESTFER
24	Ancinho / Rastelo curvo leve 14 dentes com cabo de madeira 145 cm	Unid.	22	22	110	R\$ 16,00	MINASUL
25	Arco de Serra regulável para lâminas de 8" a 12", Estrutura metálica e cabo PVC, acompanha lâmina	Unid.	107	107	535	R\$ 17,00	FERTAK

26	Caixa Ferramentas Aço DE 50 cm. Sanfonada 5 Gavetas	Unid.	113	113	565	R\$ 105,00	LOTUS
27	Canivete 3" em aço inox, sem ponta	Unid.	113	113	565	R\$ 18,00	BRASFORT
30	Cavadeira articulada aço, com cabo de madeira de 1,40 m	Unid.	13	13	65	R\$ 36,00	MINASUL
31	Cavadeira reta 1", com cabo de ferro liso de 1,50 m	Unid.	17	17	85	R\$ 65,00	MACEDO
32	Chave Ajustável Inglesa 8" 20 cm de aço	Unid.	14	14	70	R\$ 20,17	SPARTA
33	Chave ajustável inglesa 10" 250 mm aço	Unid.	114	114	570	R\$ 31,00	SPARTA
34	Chave ajustável inglesa 12" 300 mm aço	Unid.	9	9	45	R\$ 34,40	SPARTA
35	Chave de Fenda Teste de corrente 1/8 x 3" 80-250v	Unid.	117	117	585	R\$ 1,50	FERTAK
39	Cone de sinalização em pvc Laranja/Branco 75 cm flexível refletivo	Unid.	119	119	595	R\$ 29,90	USAPLAST
48	Grampeador/Pinador com ajuste de pressão para madeira	Unid.	112	112	560	R\$ 44,00	FERTAK
49	Jogo chave de boca combinada com 12 peças 6 a 22 mm	Jogo	114	114	570	R\$ 62,54	BRASFORT
50	Jogo Chave de Fenda e Philips 22 peças	Jogo	140	140	700	R\$ 75,97	FERTAK
51	Jogo Chave biela tipo L sextavada com 12 peças de 8 ao 19 mm	Jogo	115	115	575	R\$ 150,00	FERTAK
52	Jogo de Soquetes e Bits 1/4" e 1/2" - 94 peças	Jogo	112	112	560	R\$ 393,47	FERTAK
54	Jogo de serra copo bimetal 7 peças para cortes em metal/aço inoxidável/madeira/plástico e alumínio	Jogo	22	22	110	R\$ 99,00	IRWIN
56	Marreta 1,5 kg com cabo	Unid.	15	15	75	R\$ 30,48	TENACE
57	Marreta 2 kg com cabo de madeira	Unid.	18	18	90	R\$ 33,93	TENACE
58	Marreta 3 kg com cabo de madeira	Unid.	13	13	65	R\$ 83,50	TENACE
60	Martelo de unha com cabo de madeira – cabeça forjada em aço carbono – 18 mm	Unid.	20	20	100	R\$ 19,00	MDX
61	Martelo de unha com cabo de madeira em aço – 29 mm	Unid.	145	145	725	R\$ 23,90	MDX
62	Nível de Alumínio 14" com três bolhas	Unid.	135	135	675	R\$ 14,00	BRASFORT
65	Pé de Cabra redondo em aço – 40 cm	Unid.	118	118	590	R\$ 16,40	NERVURADO
68	Ponteiro de aço 3/4 de 8"	Unid.	72	72	360	R\$ 10,90	PACETTA
72	Talhadeira de ferro vergalhão construção 5/8 x 12"	Unid.	63	63	315	R\$ 7,00	PACETTA
75	Trena fibra de vidro Fechada 30 m	Unid.	9	9	45	R\$ 28,50	BRASFORT
76	Escada extensível de fibra de vidro 20 degraus	Unid.	113	113	565	R\$ 812,21	FIBERMAX
77	Escada singela vazada em fibra 9 degraus	Unid.	115	115	575	R\$ 400,00	FIBERMAX
78	Esmerilhadeira Angular 4.1/2 Pol. 800 W - 110 V	Unid.	8	8	40	R\$ 257,00	STANLEY
80	Martelete Perfurador e rompedor SDS 800 W 127 V com maleta	Unid.	4	4	20	R\$ 480,00	STANLEY
81	Parafusadeira/furadeira sem fio 3/8" de impacto a bateria 12v com carregador bivolt com maleta	Unid.	111	111	555	R\$ 244,95	STANLEY
82	Plaina Elétrica, largura de corte 82 mm, potência mínima 620 W, tensão 110 V	Unid.	6	6	30	R\$ 280,08	BLACK DECKER
83	Serra Circular 7.1/4", potência mínima 1800w, tensão 110v	Unid.	8	8	40	R\$ 853,00	DEWALT
84	Serra Mármore 5" (125 mm), corte em ângulo, potência mínima 1450 W, tensão 110 v	Unid.	8	8	40	R\$ 380,44	DEWALT
85	Serra Tico-tico com lâmina para corte madeira/alumínio/aço 450w 110v	Unid.	9	9	45	R\$ 252,00	STANLEY

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 035/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021026586 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

VANIA L S VIDAL LTDA
VANIA LUCIA SOARES VIDAL
 REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

PROCESSO Nº 2021013847

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados a atender as necessidades das embarcações pertencentes ao Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/06/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
 PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PROCESSO Nº 2021016755

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva para atender a demanda da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/06/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL
 PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

PROCESSO Nº 2021016014 – Torna-se sem efeito o item 48 da Ata de Registro de Preços nº 293/2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1420, de 15 de dezembro de 2021, páginas 9 e 10.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021026586, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de ferramentas em geral para atendimento às manutenções corretivas, preventivas, melhorias e pequenos reparos nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, bem como atender a Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Secretaria de Cultura e Patrimônio e Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens **02, 03, 14, 40, 41, 42, 44, 46, 63 e 64**, perfazendo o valor total de **R\$ 57.950,27** (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.221.952/0001-40, vencedora do item 28, perfazendo o valor total de **R\$ 10.335,30** (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, vencedora dos itens **36, 37, 53, 59, 66, 69 e 71**, perfazendo o valor total de **R\$ 13.713,28** (treze mil, setecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.868.626/0001-48, vencedora do item **55**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.842,24** (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens **9, 11, 12, 13, 23, 38, 43, 45, 47, 70, 73 e 74**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.072,63** (oito mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.581.480/0001-79, vencedora do item **19**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.467,38** (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item **29**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.399,94** (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

VANIA L S VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 68, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, perfazendo o valor total de **R\$ 358.320,02** (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais e dois centavos).

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 035/2022** foi de **R\$ 461.101,06** (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e um reais e seis centavos).

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2021/SDUS

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para

o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, à Secretaria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais. **Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada**, conforme abaixo:

NÍVEL SUPERIOR		
ARQUITETO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13º	157	Frederico José Silva Valério
14º	138	Samanta Gavina de Almeida
15º	116	Juliana Levandoski
16º	162	Viviane Esmerinda de Lima Neves
17º	110	Sérgio Henrique Costa dos Santos
18º	203	Márcio de Carvalho de Oliveira
19º	209	Karine Caldas Pereira
ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
14º	262	Lucas dos Santos Alves
15º	18	Viviane Oliveira Silva
16º	132	Rosana Moreira de Almeida
17º	260	Mariana de Souza Gomes
18º	255	Victoria Carino Neves

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão de Processo Seletivo, onde:

1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIO-NAIS

- Do comparecimento a Superintendência de Gestão de Pessoas para encaminhamento aos Exames Admissionais, comparecer entre os dias 08 a 10/06/2022 às 09:30 horas.

2ª ETAPA – ENVIO DIGITAL

- Envio Digital dos documentos e formulários no e-mail: sadsu-gep.doc@angra.rj.gov.br, prazo inicial dia 08/06/2022, prazo final de 05 (cinco) dias corridos.

- As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em pdf de seus originais, em arquivos separados, devendo estar legíveis e devidamente nomeados (CPF, RG, entre outros) para envio;

- Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, assinados, escaneados em arquivos separados e devidamente nomeados (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

3ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO

- O ASO só poderá ser agendado após o total cumprimento da 2ª ETAPA.

4ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA

- Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, no horário de 09h 30min as 11h.

5ª ETAPA - DO RETORNO A SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

- **Da entrega do documento físico:** No dia do retorno a Secre-

taria Executiva de Recursos Humanos, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original e todos os documentos pessoais e formulários encaminhados por e-mail, estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de assinar o contrato administrativo.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Angra realiza novas 430 cirurgias de catarata

Exames pré-cirúrgicos começam hoje e os procedimentos serão feitas a partir de domingo

Mais 430 moradores de Angra dos Reis passarão por cirurgias de catarata nos próximos dias. Como em anos anteriores, a ação ocorrerá em uma carreta adaptada que está estacionada no ginásio do Estádio Municipal, no Balneário. O veículo cumpre todos os protocolos exigidos pela Vigilância Sanitária e possui quatro cadeiras para atendimentos, sendo duas para anestesia e outras duas para as cirurgias.

Neste momento, serão contemplados os moradores que precisam operar a primeira vista. Entre esta quinta (2) e sábado (4), o grupo passará por exames pré-cirúrgicos. Os procedimentos ocorrerão de domingo (5) a terça-feira (7), no mesmo local. Uma ambulância ficará a postos para qualquer atendimento necessário.

As cirurgias de catarata, viabilizadas por uma parceria entre o Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) e

a Secretaria de Saúde, não servem apenas para devolver uma visão de mais qualidade aos moradores, mas proporcionam a eles melhor qualidade de vida. Os idosos, por exemplo, passam a viver de forma mais segura e com autonomia para a realização de algumas tarefas diárias, antes prejudicadas pela baixa visão.

Desde 2018, a Prefeitura de Angra realizou 4.124 cirurgias de catarata, por meio de cirurgias de alto volume de catarata, os chamados mutirões. Para ter acesso ao procedimento, o morador deve procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência e lá o médico fará um encaminhamento para o setor oftalmológico do HMJ. Após consultas e exames, caso os especialistas constatem a necessidade da cirurgia, ela será agendada para uma próxima ação de cirurgia de alto volume de catarata.